



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI Nº 1115/2014

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE ARAPUTANGA-MT, NO DIA DO SEU
ANIVERSÁRIO.**

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Servidor Público Municipal de Araputanga - MT, seja ele efetivo ou comissionado, terá direito de folga no dia de seu aniversário.

Art. 2º - Caso o aniversário do servidor recair em dias de sábado, domingo ou feriado, o mesmo poderá ser usufruído no primeiro dia útil que anteceder ou no primeiro dia útil que suceder o seu aniversário.

Art. 3º - O Servidor para ter direito a folga, comunicará seu chefe imediato da data de seu aniversário, que efetuará a liberação do mesmo.

Art. 4º - Em caso de necessidade da Administração para atendimento do interesse público e manutenção dos serviços essenciais prestado pela Prefeitura, a folga de aniversário do servidor poderá ser percebida extraordinariamente em outro dia útil do ano.

Art. 5º - O servidor cuja data de seu aniversário ocorreu até a publicação desta lei, perceberá o dia de folga no decorrer do ano, conforme escala determinada por seu superior imediato, ressalvando-se a manutenção dos serviços públicos essenciais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2014.


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
E-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br



Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:EB87CE46

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
03/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014

REGISTRO DE PREÇOS/COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE

O Município de Araguainha – MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 26 / 03 / 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Bahia, nº. 426 – Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2014, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) E ÓLEO LUBRIFICANTE E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, utilizados nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Bem Estar Social e Gabinete Do Prefeito de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Especificação dos Produtos. A Empresa vencedora foi **AUTO POSTO Nº 01 LTDA – ME**.

Araguainha – MT, 26 de março de 2014.

ALESSANDRO LINO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:7C853598

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

REGISTRO DE PREÇOS – Peças, filtros, mangueiras

A Prefeitura Municipal de Araguainha – MT torna público que foi prorrogada para o dia 09/04/2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 para adequações no Edital**. O pregão referido tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, FILTROS, MANGUEIRAS E SERVIÇOS**, utilizados nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Bem Estar Social e Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Especificação dos Produtos. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3476 1210. designer.26@hotmail.com

Araguainha - MT, 26 de março de 2014.

ALESSANDRO LINO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:24988398

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1115/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT, NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Servidor Público Municipal de Araputanga - MT, seja ele efetivo ou comissionado, terá direito de folga no dia de seu aniversário.

Art. 2º - Caso o aniversário do servidor recair em dias de sábado, domingo ou feriado, o mesmo poderá ser usufruído no primeiro dia útil que anteceder ou no primeiro dia útil que suceder o seu aniversário.

Art. 3º - O Servidor para ter direito a folga, comunicará seu chefe imediato da data de seu aniversário, que efetuará a liberação do mesmo.

Art. 4º - Em caso de necessidade da Administração para atendimento do interesse público e manutenção dos serviços essenciais prestado pela Prefeitura, a folga de aniversário do servidor poderá ser percebida extraordinariamente em outro dia útil do ano.

Art. 5º - O servidor cuja data de seu aniversário ocorreu até a publicação desta lei, perceberá o dia de folga no decorrer do ano, conforme escala determinada por seu superior imediato, ressalvando-se a manutenção dos serviços públicos essenciais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2014.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:C0072057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
010/2014

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretário M. de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei apresentado pelo Assessor Jurídico do Município, no processo de locação de imóvel de propriedade do Sr. **SELMO CRISTINO DA SILVA**, para locação de um imóvel para **FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE ARAPUTANGA**, imóvel localizado a Rua Arthur Francisco Xavier nº 921 em Quadra 55 Lote 06 em Araputanga/MT, imóvel locado no valor global de R\$ 19.548,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), para a realização de um contrato iniciando em 01/04/2014 com vencimento em 31/12/2014. Onde os pagamentos serão mensais na data de seu vencimento, formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 010/2014, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a compra.

Araputanga – MT, 27 de Março de 2014.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal